



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DETALHADO

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade atender às demandas contínuas da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá, garantindo o adequado funcionamento das unidades de saúde e a prestação eficiente dos serviços públicos de saúde à população.

Verifica-se a necessidade de aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios de enfermagem, médicos e hospitalares, considerando a insuficiência e/ou desgaste dos materiais atualmente disponíveis, bem como a ampliação da rede municipal de saúde.

A contratação visa, ainda, promover a melhoria da qualidade dos atendimentos prestados, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e maior segurança e resolutividade nos procedimentos realizados.

Destaca-se, também, a necessidade de equipar novas unidades de saúde, especialmente as localizadas nos bairros Bom Pastor e Araongas, incluindo a estruturação de salas de procedimentos, garantindo que estas estejam plenamente aptas ao atendimento da população desde o início de suas atividades.

Sob a perspectiva do interesse público, a medida é essencial para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente a eficiência, economicidade e a supremacia do interesse público.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta previsto no plano de contratações anual, protocolo nº 23775/2025.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e legais necessários e suficientes à adequada seleção da proposta mais vantajosa, garantindo a qualidade dos produtos e a eficiência no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá, seguindo o Edital e o Termo de Referência.

Os equipamentos, aparelhos e utensílios deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ANVISA, ABNT e demais órgãos reguladores competentes.

Os produtos deverão possuir registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável.

Deverão ser novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

Devem apresentar garantia mínima, conforme especificação de cada item, assegurando a substituição em caso de defeitos de fabricação.

Os materiais deverão atender a padrões mínimos de qualidade, durabilidade e segurança, compatíveis com o uso hospitalar e ambulatorial.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, no sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a demanda.



A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Os itens deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, devidamente acondicionados e em conformidade com as exigências sanitárias.

A contratada deverá assegurar suporte, quando necessário, especialmente para equipamentos que demandem instalação ou orientação de uso.

Deverá haver capacidade logística para atendimento das demandas em tempo hábil, evitando desabastecimento.

A empresa contratada deverá atender a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Deverá comprovar regularidade perante os órgãos competentes e inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública.

Quando aplicável, deverá apresentar autorização de funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA.

Cumprimento das normas relativas à sustentabilidade e responsabilidade ambiental, quando pertinente.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no levantamento do consumo histórico da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá, considerando, ainda, a ampliação da rede municipal de saúde e a necessidade de equipar novas unidades.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita que a aquisição ocorra de forma parcelada, conforme a necessidade, evitando tanto a falta quanto o excesso de materiais em estoque.

Para equipamentos permanentes, a estimativa considerou: Quantidade de salas de atendimento e procedimentos existentes; Número de novas unidades a serem implantadas; Necessidade de substituição de equipamentos obsoletos ou inservíveis.

Abaixo segue a lista com os itens e quantidades previstos, o detalhamento e especificações dos itens estão no Termo de Referência.

1. Reanimador pulmonar manual de silicone (infantil) - 20 unidades
2. Reanimador pulmonar manual de silicone (adulto) - 20 unidades
3. Aparelho de PA infantil com presilha - 50 unidades
4. Aparelho de PA Adulto com presilha - 150 unidades
5. Aparelho de PA Adulto Obeso com presilha - 70 unidades
6. Balde a chute - 03 unidades
7. Cabo de ECG c/ 10 vias - 05 unidades
8. Caixa térmica 15L - 04 unidades



9. Caixa térmica 26L - 04 unidades
10. Caixa térmica 8,5L - 04 unidades
11. Caixa térmica 34L - 04 unidades
12. Coxim hospitalar 12cm - 20 unidades
13. Coxim hospitalar 24cm - 03 unidades
14. Colchão pneumático - 20 unidades
15. Estetoscópio infantil - 30 unidades
16. Estetoscópio adulto - 50 unidades
17. Espaçador adulto - 30 unidades
18. Extensor de Oxigênio - 10 unidades
19. Extensão alongador mangueira de oxigênio - 200 unidades
20. Fita métrica - 30 unidades
21. Esfigmomanômetro digital - 50 unidades
22. Kit nebulizados adulto - 50 unidades
23. Kit nebulizados infantil - 30 unidades
24. Kit 7 laminas laringoscópio adulto - 03 unidades
25. Lâmpada de infravermelho - 03 unidades
26. Lavadora ultrassônica - 02 unidades
27. Lavatório cirúrgico - 01 unidade
28. Lâmpada LED para laringoscópio - 30 unidades
29. Lâmpada de led para dimerizável 6w - 20 unidades
30. Lanterna de alta performance - 20 unidades
31. Máscara de alta concentração de O2 - 50 unidades
32. Máscara de Venturi adulto - 50 unidades
33. Máscara de Venturi infantil - 50 unidades
34. Mesa auxiliar em aço inox - 05 unidades
35. Monitor de pressão arterial de pulso - 100 unidades
36. Oxímetro de dedo infantil - 60 unidades
37. Oxímetro de pulso - 03 unidades



38. Oxímetro digital dedo adulto - 100 unidades
39. Oftalmoscópio - 17 unidades
40. Kit de prancha de polietileno e imobilizador - 03 unidades
41. Sonar - 20 unidades
42. Foco refletor - 20 unidades
43. Suporte para lâmpada infravermelho - 02 unidades
44. Suporte para Soro - 30 unidades
45. Termômetro digital clinico - 100 unidades
46. Termômetro digital para caixa de vacina - 50 unidades
47. Termômetro clínico digital de uso frontal - 30 unidades
48. Maleta para curativo - 20 unidades
49. Maleta para curativo 01 bandeja - 20 unidades
50. Mesa de mayo - 25 unidades
51. Otoscópio - 25 unidades
52. Pera de silicone com eletrodo - 12 unidades
53. Suporte para coletor perfurocortante nº 13 - 40 unidades
54. Termômetro digital max e min - 50 unidades
55. Válvula reguladora - 15 unidades
56. Válvula reguladora para cilindro ar comprimido - 15 unidades
57. Fluxômetro de O2 - 20 unidades
58. Fluxômetro para ar comprimido - 20 unidades
59. Poltrona Hospitalar - 10 unidades
60. Balança digital pediátrica com régua - 05 unidades
61. Balança antropométrica eletrônica - 05 unidades
62. Eletrodo cardiológico de membros adulto - 12 unidades
63. Eletrodo cardiológico de membros infantil - 05 unidades
64. Escada auxiliar 2 degraus - 20 unidades
65. Espaçador para medicamento infantil - 50 unidades
66. Fio guia - 10 unidades



67. Inalador portátil - 10 unidades
68. Suporte para lençol de papel - 20 unidades
69. Suporte para coletor perfurocortante - 05 unidades
70. Umidificador para oxigênio - 80 unidades
71. Maca ginecologica - 30 unidades
72. Maca fixa divã - 30 unidades
73. Biombo - 20 unidades
74. Mesa de cabeceira - 20 unidades
75. Tomada dupla - 10 unidades
76. Prancha para Resgate infantil - 03 unidades
77. Bomba de infusão - 06 unidades
78. Monitor cardíaco - 03 unidades
79. Cronômetro - 30 unidades
80. Bolsa de primeiros socorros - 10 unidades

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de mercado por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a coleta de orçamentos junto a fornecedores, mediante consultas via internet e contato direto com empresas que atuam no fornecimento de equipamentos na região de Araranguá/SC.

As informações obtidas permitiram identificar os valores praticados no mercado, assegurando maior precisão na estimativa de preços e contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado, realizada por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como mediante a coleta de orçamentos junto a fornecedores, por meio de consultas via internet e contato direto com empresas que atuam no fornecimento de equipamentos na região de Araranguá/SC.

Para a definição dos preços referenciais, adotou-se como metodologia a utilização do valor mediano dos preços obtidos para cada item, medida que se mostra mais adequada para mitigar distorções decorrentes de valores excessivamente elevados ou inexequíveis, garantindo maior fidedignidade à estimativa.

Estimou-se o valor de R\$439.113,33.



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos, aparelhos e utensílios de enfermagem, médicos e hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá.

A contratação será realizada sob demanda, permitindo à Administração adquirir os itens conforme a necessidade das unidades de saúde, evitando a formação de estoques excessivos e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Os produtos a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando padrões de qualidade, segurança e conformidade com as normas vigentes, especialmente aquelas expedidas pelos órgãos reguladores competentes.

Fornecimento e Entrega

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a contratada garantir:

Entrega dentro dos prazos estipulados; Produtos novos, sem uso e em perfeitas condições; Adequado acondicionamento e transporte, em conformidade com as normas sanitárias; Entrega nos locais indicados pela Administração.

Manutenção e Assistência Técnica

Para os equipamentos que demandarem manutenção, a contratada deverá assegurar:

Garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme especificado para cada item; Assistência técnica durante o período de garantia, incluindo, quando necessário, reparos, substituições e suporte técnico; Disponibilidade de peças de reposição, quando aplicável; Atendimento em prazo razoável, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços de saúde. Quando necessário, a contratada deverá também fornecer orientações básicas quanto ao uso adequado dos equipamentos.

Gestão e Fiscalização do Contrato

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que será responsável por verificar o cumprimento das condições estabelecidas, especialmente quanto à qualidade dos produtos, prazos de entrega e atendimento às especificações técnicas.

Resultado Esperado Com a adoção da solução proposta, espera-se: Garantir o adequado abastecimento das unidades de saúde; Melhorar a qualidade dos atendimentos prestados à população; Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde; Assegurar maior eficiência, economicidade e planejamento nas aquisições públicas.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada, suficiente e alinhada ao interesse público, atendendo às necessidades da Administração de forma eficiente e sustentável.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há justificativa para parcelamento, considerando os itens da presente licitação.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que assegurem maior eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos materiais, a contratação permitirá:

A manutenção de estoque adequado de equipamentos e utensílios essenciais; A substituição de materiais obsoletos ou inservíveis; A padronização dos itens utilizados nas unidades de saúde, facilitando a gestão e o controle; A adequada estruturação das novas unidades, especialmente nos bairros Bom Pastor e Araçongas.

Em relação ao aproveitamento dos recursos humanos, espera-se:

Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde; Aumentar a eficiência e a produtividade das equipes, com o uso de equipamentos adequados; Reduzir o retrabalho e o tempo de atendimento, em razão da disponibilidade de materiais apropriados; Garantir maior segurança na execução dos procedimentos.

No tocante aos recursos financeiros, a solução adotada contribui para:

Maior controle orçamentário, com contratações realizadas conforme a real necessidade; Otimização da aplicação dos recursos públicos; Redução de despesas decorrentes de aquisições emergenciais, geralmente mais onerosas.

No que se refere à economicidade, a adoção do Pregão Eletrônico aliado ao Sistema de Registro de Preços possibilita:

A obtenção de propostas mais vantajosas, mediante ampla competitividade entre fornecedores; A redução de custos unitários em razão do ganho de escala; A aquisição sob demanda, evitando desperdícios e a formação de estoques desnecessários; Melhor planejamento das compras públicas, com previsibilidade e controle dos gastos.

Por fim, sob a ótica do interesse público, os resultados pretendidos incluem a melhoria da qualidade dos serviços de saúde, o aumento da resolutividade dos atendimentos e a ampliação do acesso da população aos serviços oferecidos pela rede municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, promovendo o uso racional dos recursos públicos e a melhoria dos serviços prestados.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à celebração da ata de registro de preços e/ou do contrato administrativo, a Administração deverá adotar as medidas necessárias para assegurar a adequada execução contratual e o atendimento eficiente das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá, conforme termo de referência.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.



12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação refere-se à aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios de enfermagem, médicos e hospitalares classificados como bens permanentes, os quais, em regra, não geram impactos ambientais significativos quando comparados a materiais de consumo.

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados, de forma indireta, ao consumo de energia elétrica durante a utilização dos equipamentos e ao descarte ao final de sua vida útil.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável, adequada e necessária para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá.

REQUISITANTE

Secretária Municipal de Saúde de Araranguá - Daiane Biff

RESPONSÁVEL(S) PELO ESTUDO

Técnica Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá - Samira Santana

Prefeitura Municipal de Araranguá, 27/03/2026 08:55:16

Assinatura